



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000577-63.2010.5.05.0195**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 15/07/2010

Valor da causa: R\$ 5.000,00

Partes:

RECLAMANTE: ENIO DA COSTA

ADVOGADO: ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA ADORNO

ADVOGADO: DANILO BOAVENTURA ADORNO

ADVOGADO: REINALDO SANTANA LIMA

ADVOGADO: MARLETE CARVALHO SAMPAIO

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO

RECLAMADO: COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DA BAHIA RESP LTDA

ADVOGADO: LIZ MENEZES DA SILVA

ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO CAJADO DE MENEZES

ADVOGADO: DIOGENES CARLOS SANTANA RIOS

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO

TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0000577-63.2010.5.05.0195

Em 08 de setembro de 2020 realizou-se audiência relativa a Ação Trabalhista - Rito Ordinário número **0000577-63.2010.5.05.0195** ajuizada por **ENIO DA COSTA** em face de **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DA BAHIA RESP LTDA**. Em audiência virtual realizada pelo NÚCLEO DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO, por meio de acesso ao Google Meet, sob a presidência da Exma. Juíza do Trabalho **DRA ANDRÉA PRESAS ROCHA**, em observância à Recomendação do CSJT GVPn. 01, de 25 de março de 2020, e do ATO GP TRT5n. 100, de 27 de março de 2020, que estabelece as diretrizes para realização de audiências virtuais no âmbito do TRT da 5ª Região durante o período em que suspensas as atividades presenciais como medida de combate à disseminação do Novo Coronavírus (ATO CONJUNTO GP/CR TRT5n. 6/2020), foram apregoados os litigantes.

Presentes os advogados integrantes da comissão de credores, Dr(a). Carlos Alberto Oliveira, OAB 5102 BA, Dr. Antonio Adorno, OAB 8990 BA, Dr. Reinaldo Santana Lima, OAB 6955 BA.

Presentes os advogados da CCLB, Dr. JOSÉ ROBERTO CAJADO DE MENEZES, OAB 11332 BA e Dr. Diógenes Carlos Santana Rios- OAB/BA 26.029.

Presente o Advogado Dr. Iuri Falcão Xavier Mota - OAB/BA 23.375 - Representando Eurico Rodrigues Correia , Ação 0000243-22.2013.5.05.0034.

ÀS 14:00h. ABERTA A SESSÃO.

Após inúmeras tratativas e falas por todos os participantes, a Comissão de Credores disse que não concorda com a proposta de aquisição apresentada pela LABOVET, nem em relação ao preço e nem ao prazo.

A Juíza do Trabalho propôs que a Comissão de Credores apresente laudo de corretor de imóvel com avaliação das 5 Áreas penhoradas (Autos de Penhora de Id 60dd24a e ID b644efe), conforme croquis anexos, a fim de que seja feita a tentativa de alienação judicial por iniciativa particular das 5 áreas, a cargo dos leiloeiros cadastrados neste TRT.

A Comissão de Credores pediu o adiamento da presente sessão, para que possa estudar a situação dos imóveis e consultar com os exequentes. Defere-se o adiamento.

Fica designada audiência de continuação para o dia 28/09/2020, às 14h, no mesmo endereço do Google Meet, no link: <https://meet.google.com/jgn-qxwq-sid>.

Nada mais. E, para constar, eu Tenilson Rocha, Secretário de audiência, digitei a presente ata que vai assinada pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

ANDREA PRESAS ROCHA

Juíza do Trabalho



Assinado eletronicamente por: ANDREA PRESAS ROCHA - Juntado em: 08/09/2020 16:40:14 - 0302412
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/20090816133189200000051796734?instancia=1>
Número do processo: 0000577-63.2010.5.05.0195
Número do documento: 20090816133189200000051796734